

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS

#### EDITAL Nº 004/PPGNPMat/BNU/2021

## Edital de credenciamento de professores para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Nanociência, Processos e Materiais Avançados

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nanociência, Processos e Materiais Avançados (PPGNPMat) da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Blumenau, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução Normativa 154/CUn/2021, o Regimento do PPGNPMat e a Resolução Nº 02/PPGNPMat/2021, torna pública a abertura de processo de credenciamento de novos professores permanentes para atuação no PPGNPMat/UFSC.

- 1. Os critérios para **credenciamento de novos professores permanentes no PPGNPMat** seguirão os parâmetros estabelecidos na Resolução Nº 02/PPGNPMat/2021, sendo que o **período compreendido para avaliação será de 2018 a 2021**.
- 2. Estão sendo abertas **3 (três) vagas** para novos professores permanentes para atuação no PPGNPMat/UFSC, com previsão para **início das atividades no ano letivo 2022**.
- 3. A solicitação de credenciamento deverá realizada no período de **10/12/2021 a 28/01/2022**, exclusivamente por meio virtual, através de formulário eletrônico (disponibilizado no site do PPGNPMat, <a href="https://ppgnpmat.blumenau.ufsc.br/">https://ppgnpmat.blumenau.ufsc.br/</a>), no qual deverão ser anexados:
- I. Currículo Lattes, atualizado no mês de submissão do pedido;
- II. Tabela de Pontuação (Anexo 1) devidamente preenchida e com os respectivos comprovantes, atendendo ao indicador IPP de, no mínimo, 1,60 pontos, de acordo com equação descrita no Anexo 1;
- III. Título de Doutor obtido no mínimo há um ano ou completar um ano até dezembro do ano do credenciamento;
- IV. Projeto(s) de Pesquisa desenvolvido(s) ou em desenvolvimento pelo(a) solicitante, nos últimos 4 anos (2018-2021), em linha(s) de pesquisa vinculada(s) à área de concentração que pretende atuar no PPGNPMat.
- V. Comprovante de vínculo a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq, com produção associada a pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.
- 4. No formulário de solicitação de credenciamento, o(a) solicitante deverá indicar até duas linhas de pesquisa do PPGNPMat para atuar como professor permanente, bem como ao menos uma disciplina dentre aquelas existentes no currículo do PPGNPMat, a ser ministrada no primeiro ano de credenciamento (segundo semestre letivo de 2022).
- 5. A Comissão de Avaliação de Desempenho Docente (CADD), designada pela Portaria Nº 004/PPGNPMat/2021, composta por quatro docentes permanentes de diferentes linhas de pesquisa



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS

do PPGNPMat e um representante discente, será responsável por analisar as solicitações e elaborar parecer de credenciamento a ser apreciado e aprovado pelo Colegiado Delegado do Programa.

- 6. Após análise da CADD, o solicitante que porventura não atendeu aos requisitos deste Edital e da Resolução Nº 02/PPGNPMat/2021 será informado por meio da Secretaria do PPGNPMat, abrindose prazo de até 3 (três) dias úteis para eventual recurso.
- 7. Após aprovação no Colegiado Delegado do Programa, o credenciamento de professores será analisado e homologado pela Câmara de Pós-Graduação da UFSC.
- 8. O professor credenciado pela primeira vez no Programa terá a vigência do seu credenciamento de até dois anos, limitada à vigência do recredenciamento em bloco, de todo o corpo docente.
- 9. Os resultados serão publicados no site do PPGNPMat (<a href="https://ppgnpmat.blumenau.ufsc.br/">https://ppgnpmat.blumenau.ufsc.br/</a>), após homologação da Câmara de Pós-Graduação.
- 10. Os casos omissos serão analisados pela CADD e apreciados pelo Colegiado Delegado do PPGNPMat.

Blumenau, 10 de dezembro de 2021

Daniela Brondani Coordenadora do PPGNPMat/UFSC Portaria Nº 344/2021/GR, de 08/03/2021



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS

#### **ANEXO I**

**Tabela 1.** Pontuação para credenciamento correspondente à produtividade do professor na área de Materiais nos últimos 4 anos (considerando o ano em curso e os 3 anteriores).

ITEM DE PRODUTIVIDADE DO PROFESSOR	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO DO PROFESSOR		
Bolsista de produtividade do CNPq (B <sub>prod</sub> )					
Bolsa vigente (PQ ou DT)	1,00				
Produção qualificada (P <sub>quali</sub> ) *					
Com discente/egresso (+ 0,20); Com discente graduação (+ 0,10); Aluno/egresso do PPGNPMat como 1° autor					
(+ 0,40); Colaboração nacional (+ 0,10); Colabo	(+ 0,40); Colaboração nacional (+ 0,10); Colaboração Internacional (+ 0,20)				
	A1: 1,00				
Artigo publicado completo ou aceito (já disponível online), com aderência à área de concentração do	A2: 0,90				
	A3: 0,70				
	A4: 0,60				
PPGNPMat	B1: 0,40				
FFGINFIVIAL	B2: 0,30				
	B3: 0,20				
	B4: 0,10				
	Livro L1: 1,00				
Livro publicado, com ofinidado à área do	Livro L2: 0,80				
Livro publicado, com afinidade à área de	Livro L3: 0,60				
concentração do PPGNPMat	Livro L4: 0,40				
	Livro L5: 0,20				
	Cap. L1: 0,33				
Conítulo de livre publicado, com eficidade à éras	Cap. L2: 0,26				
Capítulo de livro publicado, com afinidade à área de concentração do PPGNPMat	Cap. L3: 0,20				
	Cap. L4: 0,13				
	Cap. L5: 0,06				
Patente depositada, concedida ou licenciada	Depositada: 0,40				
	Concedida: 0,70				
	Licenciada: 1,00				
Índice h (I <sub>h</sub> )					
	h > 25: 1,75				
	h 21–25: 1,50				
Índice h Scopus (sem autocitação)	h 16–20: 1,25				
	h 11–15: 1,00				
	h 6–10: 0,75				
	h 1–5: 0,50				
Projetos Financiados (Pfin)					
Projeto de apoio à pesquisa com financiamento					
<ul> <li>coordenador ou membro principal (no caso de</li> </ul>	1,00				
projeto em rede ou multi Instituições)					
IPP = (B <sub>prod</sub> * 0,10) + (P <sub>quali</sub> * 0,65) + (I <sub>h</sub> * 0,10) + (P <sub>fin</sub> * 0,15)					

<sup>\*</sup> Classificações de acordo com Qualis Periódicos e Qualis Livros mais recentes. Periódicos que não possuem classificação no Qualis serão classificados por meio do Percentil da base Scopus (conforme Tabela 2).



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS

#### Considerações para a avaliação das publicações:

- Periódicos que ainda não possuem classificação no Qualis Periódico deverão ser analisados e classificados por meio do Percentil da base Scopus (conforme Tabela abaixo), ou alternativamente pelo fator de impacto.
- Periódicos brasileiros serão bonificados com classificação em estrato um nível acima da classificação dada pela faixa de Percentil da base Scopus.

Tabela 2. Classificação de periódicos por meio do Percentil da base Scopus.

Estrato	Percentil	Estrato	Percentil
A1	87,50 – 100,0	B1	37,50 – 49,99
A2	75,00 – 87,49	B2	25,00 – 37,49
A3	62,50 - 74,99	B3	12,50 – 24,49
A4	50,00 - 62,49	B4	0,00 - 12,49